



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 2003001/23
DA CONTRATAÇÃO

Processo: **PROCESSO LICITATÓRIO 1209002/2022**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº000033/2022-SRP**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVETUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE INFOMÁRTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.**

A **CONTROLADORIA INTERNA**, na pessoa do Senhor **Wesley da Costa Silva** responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, com **PORTARIA nº 017/2021** recebeu para análise o **Contrato Nº 20230119/2023** do processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 000033/2022, referente a **contratação da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0009-20** para prestação de serviços de eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, declarando o que segue.

1. DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO

- I- Solicitação da contratação através do Memorando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente nº 025/2023/GAB/SEMMA;
- II- Portaria de Nomeação do Fiscal de Contrato 073-GPM;
- III- Contrato nº. 20230119/2023 com a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, no valor total de R\$ 1.705,84,00 (Um mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos);**
- IV- Extrato do Contrato
- V- Publicações do extrato do contrato;

É o necessário a relatar.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Controle Interno a respeito da contratação do item lançado na Ata de Registro de Preço Nº **0411014/2022**, ocasião em que faz o exame de legalidade da tramitação da efetiva contratação, especificamente relacionado ao Contrato nº. 20230119/2023.

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído no memorando enviado pela Secretaria solicitante, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e sub-elementos, fonte do recurso.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetiva atender a necessidade do Órgão em contratar o item licitado para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todas os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93, bem como, Parecer Jurídico analítico da legalidade.

Além do mais, a empresa encontra-se regular com as certidões exigidas na execução de contrato, na forma da Lei 8.666/93, artigo 55, XII.

Consta na pasta 01 (uma) via do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 20230119/2023, celebrado com a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, no valor total de **R\$ 1,705,84 (Um mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**;

O contrato está datado do dia 17 de fevereiro de 2023, devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, com vigência até 31/03/2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, devidamente assinado pelas partes qualificadas.

O extrato do contrato que foi publicado dia 15 de março de 2023, no PLACARD da PMNP, no Diário Oficial do Município Edição nº 1026, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) edição nº 3206, do dia 16 de março de 2023.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



3. CONCLUSÃO

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, uma vez que cada servidor participante do procedimento possui sua cota de responsabilidade na atuação profissional, de modo que não há máculas no que o invalide ou anule, sendo esta Controladoria **pelo seu prosseguimento, RATIFICANDO A CONTRATAÇÃO** realizada por meio do Contrato nº. 20230119/2023 com a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, no valor total de R\$ 1.705,84 (Um mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**

Ademais o extrato do contrato foi publicado dentro do prazo exigido no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Novo Progresso/PA, 20 de março de 2023.

Wesley da Costa Silva
Controlador Interno
Portaria nº 017/2021

